

SECRETARIA DE RECEPCAO E APOIO _ RJ

Estudo Técnico Preliminar 18/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 09003200012202624

2. Descrição da necessidade

2.1 Estudo Técnico Preliminar que trata da necessidade de aquisição de pneus, conforme especificações previstas neste ETP.

2.2 A realização da contratação é necessária devido à substituição de equipamentos que estão em desuso devido aos desgastes gerados pelo tempo. A ausência do material prejudicará o serviço e o atendimento, provocando assim a ineficácia e eficiência quanto à realização dos serviços e baixa qualidade de atendimento ao público interno e externo.

características do material :

Pneu PIRELLI ARO 17:215/50 R17 COROLLA

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MRE NO RIO DE JANEIRO	Luiza Queiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 As solicitações tornam-se necessárias em virtude da demanda do ERERIO nos trabalhos de recuperação das edificações do Palácio do Itamaraty no Rio de Janeiro.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas na internet, através do site e consultas de aquisições <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiaissemelhantes>.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente Estudo Técnico Preliminar visa a aquisição de 2 unidades de pneus **PIRELLI** (Devido a necessidade de substituição pela mesma marca e ser veiculo que necessita da mesma especificação aro 17:215/50 R17.

- Aro 17"

- Medida 215/50R17
- Do Modelo Eagle Sport 2
- Índice de carga/velocidade 91V
- Para uso On Road

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser adquirida é de 02 unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

A estimativa de valor é de R\$ 2.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O fornecimento deverá ser realizado em lote único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Nenhuma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Em conformidade com o PDCA 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O principal benefício a ser alcançado com a contratação é a manutenção da alta qualidade dos serviços prestados por razão de saúde pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Nenhuma providência a ser adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

...

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZA EMILIA GUIMARAES DE QUEIROS

Responsável pela contratação direta

RAFAELA PINTO GUIMARAES VENTURA

Autoridade competente